



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2497/2016
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa Procuradores de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 065/2015 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2016 a 06/01/2017 ;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 33/2016/Ref. 9ª Procuradoria de Justiça e do requerimento, protocolado sob o nº 10.123, datados de 20 e 22 de outubro de 2016, respectivamente, subscritos pelos Procuradores de Justiça Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Celso Luis Dória Leó e Rodomarques Nascimento, os quais versam sobre pedidos de permutas na escala do Plantão Judiciário Diurno e Noturno de 2º Grau do Recesso Forense;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Procuradores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Judiciário Diurno e Noturno de 2º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Para efeito de plantão judiciário, considera-se:

I - plantão judiciário diurno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II - plantão judiciário noturno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

Art. 3º. O Procurador(a) de Justiça designado para atuar durante o recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Judiciário Diurno e Noturno.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 4º. O Procurador(a) de Justiça designado para atuar durante o recesso forense fará jus ao direito de 01 (um) dia de folga compensatória por cada dia em que for designado.

Parágrafo único. O Procurador(a) de Justiça que for designado para atuar durante 02 (dois) ou mais dias no recesso forense, ficará designado para responder apenas por 01(um) dia de plantão, no aludido período do ano seguinte.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da Portaria nº 2014/2016, datada de 26 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
PORTARIA Nº 2497/2016

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA	20/12/2016
ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO	21/12/2016
ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO	22/12/2016
MOACYR SOARES DA MOTTA	23/12/2016
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	24/12/2016
MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG	25/12/2016
MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG	26/12/2016
LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO	27/12/2016
JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO	28/12/2016
PAULO LIMA DE SANTANA	29/12/2016
CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO	30/12/2016
CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO	31/12/2016
RODOMARQUES NASCIMENTO	01/01/2017
EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES	02/01/2017
JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA	03/01/2017
JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA	04/01/2017
ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI	05/01/2017
CELSO LUIS DÓRIA LEÓ	06/01/2017

Os Plantões Judiciários serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita (antigas instalações da 11ª Vara Criminal), localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE.

Aracaju, 25 de novembro de 2016.


Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO